

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 4 de Junho de 1968.

Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

ass.) Salvador Mendes de Almeida
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 1.330

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo 3º do Artigo 4º da Lei Nº 715 de 1º de Dezembro de 1967;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito suplementar de R.R.\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) destinados a suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

3.1.2.0.9.4. Material de Consumo

I - Cimento, Asfalto, Areia, Pedras, etc, R.R.\$ 25.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação positiva, verificada até 30 de Junho do corrente ano, de acordo com o Artigo 43, parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Julho de 1968

ass.) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 1º de Julho de 1968.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

ass) *Sebastião Mendes de Almeida*
Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 1.331

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Nº 715 - Decreto Nº 1.318 de 01 de Dezembro de 1967, Artigo 4º e item Nº 40;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito de NCR\$ 56.194,12 (Cinquenta e seis mil cento e noventa e quatro cruzeiros novos e doze centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

3.1.1.0.0. - Pessoal Civil

I - Vencimento do Diretor da Secretaria	NCR\$ 1372,25
II - Vencimento do Auxiliar do Diretor	NCR\$ 20,00
IV - Adicional por Tempos de Serviços	N.C.R.\$ 636,73
V - Licença Premio Remunerada	N.C.R.\$ 388,00

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

I - Viagens, estadas e condução	N.C.R.\$ 1.000,00
---------------------------------	-------------------

3.1.1.1.2.9 - Pessoal Civil

I - Vencimento do 2º Escrivão	N.C.R.\$ 870,00
II - Adicional por Tempos de Serviços	N.C.R.\$ 131,00

3.1.1.0.2 - Pessoal Civil

I - Vencimentos do Diretor Administrativo	N.C.R. 1372,25
III - Vencimentos do 1º Escrivão	N.C.R.\$ 555,00
V - Vencimento do Porteiro	N.C.R.\$ 330,00